



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 330/2017

Monte Santo de Minas, 1º de setembro de 2017.

Para Exmo.
Vereador Paulo Rubens Coelho Donnabella
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

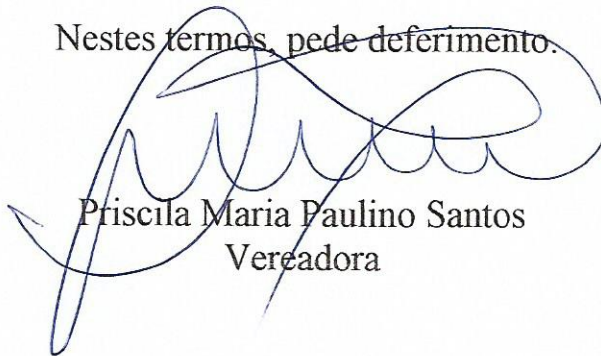
A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que estude a possibilidade de ser criado o Conselho Municipal de Bem- Estar dos Animais (COMBEA).

JUSTIFICATIVA

O Conselho Municipal de Bem-Estar dos Animais tem como objetivo estudar e propor diretrizes à formação e à implementação da Política Municipal de Proteção e Defesa dos Animais. Almeja, assim, buscar condições necessárias à defesa, proteção, dignidade e direitos dos animais nativos, exóticos, selvagens ou domésticos.

Também tem como competência propor o acompanhamento e promover a execução de políticas públicas que levem consciência harmoniosa entre a espécie humana e as demais espécies animais, assim como a ampla divulgação dos preceitos de posse responsável.

Nestes termos, pede deferimento.



Priscila Maria Paulino Santos
Vereadora